



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Bom Jardim/MA, é a escolha da melhor solução para atender à necessidade para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixes in natura para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos peixes, objeto desta licitação, será destinada, principalmente, para a tradicional distribuição a famílias carentes durante as comemorações da Semana Santa, neste município. Também será destinado o objeto desta licitação.

Entende-se que aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição gratuita de peixes às pessoas / famílias de baixa renda, autônomos entre outros, com intuito de atender as famílias que estão em estado de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional.

Portanto, a aquisição é de extrema importância para proporcionar e garantir a essas famílias a possibilidade de promover aspectos culturais e religiosas com tradições alimentares específicas, visando assim o fortalecimento do vínculo. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, a presente solicitação tem o intuito de fornecer peixes, para distribuição na Semana Santa às famílias carentes do município de Bom Jardim/MA.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

3.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Bom Jardim/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei Nº. 14.133/21.

3.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os requisitos da contratação incluem o fornecimento de alimentos frescos, variados e de qualidade, atendendo as especificações técnicas constantes na planilha de especificação do Termo de referência.
2. Variedade de produtos: Qualidade dos peixes que atenda às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar dos beneficiados.
3. Prazos de entrega: entrega dos peixes na data e local definidos previamente, assegurando que o alimento seja recebido como esperado durante a celebração da Semana Santa.
4. Embalagens adequadas para o transporte dos peixes, garantindo sua preservação e qualidade durante o deslocamento até o destino final;
5. Organização logística para assegurar a adequada distribuição dos peixes entre os beneficiários, de forma igualitária e justa;
6. Preço competitivo: A proposta apresentada deve ser economicamente vantajosa, oferecendo preços competitivos em comparação ao mercado e garantindo um bom custo-benefício para a administração pública.
7. Certificações e registros: A empresa fornecedora dos peixes deve possuir todas as certificações e registros necessários para operar legalmente no mercado.

Esses requisitos são indispensáveis para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA e devem ser considerados na elaboração do estudo técnico preliminar para contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

- 5.1. Contratação de Fornecedores de Alimentos: O município pode optar por contratar diretamente fornecedores de alimentos, como produtores locais, cooperativas agrícolas ou empresas especializadas em distribuição de alimentos. Essa opção permite uma maior flexibilidade na escolha dos alimentos e pode promover o desenvolvimento da economia local. Levando em conta que o Município já dispõe de estrutura pessoal e logística para distribuição e preparação dos alimentos.
- 5.2. Serviços de Refeições Prontas: Contratar uma empresa especializada em fornecer refeições prontas para serem servidas nas escolas. Essas empresas podem oferecer cardápios variados e balanceados, de acordo com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 5.3. Cozinha Central ou Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): Investir na construção ou na reforma de uma cozinha central ou de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) para produção própria das refeições escolares. Essa opção proporciona maior controle sobre a qualidade e a procedência dos alimentos, além de possibilitar a inclusão de produtos frescos e sazonais.
- 5.4. Parcerias Público-Privadas (PPP): Estabelecer parcerias público-privadas para a gestão da merenda escolar, onde uma empresa privada fica responsável pela produção e distribuição das refeições, enquanto o município fornece os recursos necessários. Essa modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

pode oferecer eficiência operacional e redução de custos.

5.5. Serviços de Catering ou Buffet: Contratar serviços de catering ou buffet para o fornecimento de refeições em eventos escolares ou em situações específicas, como festas e comemorações.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, foi **selecionada a solução “5.1”** de contratação de uma empresa para o fornecimento de alimentos, devido à sua capacidade de atender aos requisitos técnicos e nutricionais exigidos. Levando em conta os recursos disponíveis e das políticas e diretrizes estabelecidas para a merenda escolar. A decisão final leva em consideração aspectos como qualidade dos alimentos, custos, sustentabilidade, controle de qualidade e impacto socioeconômico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Solução proposta envolve a aquisição de peixes in natura para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade a ser realizado no período da semana santa no município de Bom Jardim/MA. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6.2. Analisando as diversas alternativas apresentadas no mercado e a possíveis soluções, como contratações similares feitas por outros órgãos, objetivando identificar a melhor solução que satisfaça as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no intuito de proporcionar, a distribuição de alimentos típico para as famílias em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a segurança alimentar da população e incentivar o consumo do pescado

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

7.1. Foi estimado o quantitativo abaixo descrito, com base no consumo histórico dos últimos anos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AQUISIÇÃO DE PEIXES IN-NATURA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA. Peixe do tipo TAMBAQUI e CURIMATÁ, de primeira qualidade, pesando entre 800 gramas a 1,8 kg, acondicionado para o transporte em caminhão refrigerado até o local da entrega, entregues com sacolas plásticas.	KG	15.000

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

8.1. Dessa forma, a estimativa dos valores unitários e globais desta contratação, baseou-se em pesquisa simplificada de preços, com base no consumo histórico dos últimos anos a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1	AQUISIÇÃO DE PEIXES IN-NATURA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA. Peixe do tipo TAMBACUI e CURIMATÁ, de primeira qualidade, pesando entre 800 gramas a 1,8 kg, acondicionado para o transporte em caminhão refrigerado até o local da entrega, entregues com sacolas plásticas.	KG	15.000	R\$ 14,99	R\$ 224.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 224.850,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação visa garantir a a distribuição de peixes durante a Semana Santa é uma expressão tangível da solidariedade e compaixão comunitárias. Ao fornecer alimentos essenciais para aqueles que podem estar em situação de necessidade, o município demonstra seu compromisso em cuidar dos membros mais vulneráveis da comunidade e em garantir que ninguém seja abandonado durante este período de celebração.

Além disso, haverá uma otimização do tempo e dos recursos humanos, uma vez que não será necessário realizar múltiplas negociações e cotações de preços. Os funcionários responsáveis pela gestão de compras poderão focar em outras atividades mais estratégicas.

Outro aspecto importante é a promoção da alimentação saudável e nutritiva. O peixe, uma fonte rica em proteínas e nutrientes essenciais, é uma opção alimentar ideal durante a Semana Santa, especialmente para aqueles que optam por abster-se de carne vermelha durante esse período. Ao distribuir peixes, o município está incentivando escolhas alimentares mais saudáveis e contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.

Garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados por ente público à luz dos princípios constitucionais que regem a matéria de ordem pública.

O planejamento da unidade demandante é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação dos serviços de saúde aos usuários, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência, visando que tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

11. DA EXIGENCIA DA AMOSTRA:



11.1 As referidas exigências serão disciplinadas posteriormente em tópico específico do Termo de Referência.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

Não há necessidade de adoção de providencias preliminares para esta contratação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte excessivo de embalagens descartáveis. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a utilização de embalagens biodegradáveis ou recicláveis e a otimização das rotas de entrega para reduzir as emissões de carbono. Incluindo a implantação de práticas de compostagem e o estímulo à redução do desperdício de alimentos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2. Dessa forma, com base nestes fatores favoráveis, é altamente recomendável e justificável a continuidade do processo de contratação. A opção pelo prosseguimento do feito é respaldada pela certeza de uma gestão eficiente, transparente e competitiva, garantindo não apenas a qualidade dos fornecimentos, mas também contribuindo positivamente para o desenvolvimento regional e o equilíbrio econômico.

Bom Jardim/MA, 01 de fevereiro 2024.

Elaborado por:

ANA MIRTES GOMES CANTANHEDE
Servidora Pública Municipal